



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 998
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis notifica a empresa **DER-PA USINA DE ASFALTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.752.454/0001-72, através de seu representante legal Sr. Décio Pacheco Junior, para que compareça ao Departamento de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura do 2º Termo Aditivo ao contrato 298/2016. Em 25 de outubro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2016

OBJETO: Aquisição de toucas descartáveis para o Setor de Alimentação Escolar.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

DATA: 09 de novembro de 2016, às 15h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações

da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 281/2016

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para algumas Escolas Municipais por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.041,72 (quatro mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA: 09 de novembro de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2016

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico, a ser distribuído aos agricultores do município, nos termos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo -2016, Convênio nº 185/2016 SEAB.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 49.470,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DATA: 09 de Novembro de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 264/2016

Objeto: aquisição blocos de receituários e fichas de atendimento que serão destinadas ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde.

Vencedor: D.W. RENALDIN ME, no lote 01, no valor total de R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Data: 24 de outubro de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 264/2016 Contrato nº 523/2016

Objeto: aquisição blocos de receituários e fichas de atendimento que serão destinadas ao Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades Básicas de Saúde.

Vencedor: D.W. RENALDIN ME, no lote 01.

Valor: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 24 de outubro de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a tela intensificadora (écran) que será destinada ao Setor de Raio X do Pronto Atendimento Municipal, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Caroline Portela, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2.085, de 15/04/14;

Considerando o Artigo 16 da Lei Municipal nº. 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando indicação do servidor público municipal JOCELITO ZACALHUK DAS CHAGAS pelo Secretário Municipal de Saúde para compor a Secretaria Executiva;

Considerando a ATA nº. 17/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando os Artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova por unanimidade a indicação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde para a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o Servidor Público Municipal JOCELITO ZACALHUK DAS CHAGAS responsável pelos trabalhos da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Casimiro Reynaldo Barboza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eder Marlon Schwab

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 13/2016 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br